

SOLICITAÇÃO DE ADOÇÃO DE PRAÇA/CANTEIRO/OUTROS

☐ PESSOA FÍSICA ☐ PESSOA JURÍDICA

☐ PRACA ☐ CANTEIRO ☐ OUTROS

À DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS.

NOME

[illegible]

CPF/CNPJ

[illegible]

IDENTIDADE

[illegible]

ORGÃO EXPEDIDOR

--	--	--	--	--	--

ENDERECO

[illegible] N^c

--	--	--	--	--	--

COMPLEMENTO

--	--	--	--	--

BAIRRO

[illegible]

CIDADE/ESTADO

ESTADO		

CFP

[illegible]

TELEPHONE

[illegible]

TEL. CELULAR.

--	--	--	--	--	--	--	--

E-MAIL

[illegible]

Vem, nos termos da Resolução SMAC nº 476 de 05/08/2010, declarar a intenção de promover a ADOÇÃO DA ÁREA PÚBLICA/ÁRVORES:

Com metragem total de _____ m² ou _____ unidades.

Localizada(s) na

RUA/AVENIDA _____ nº _____ Bairro: _____

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 20_____

ASSINATURA DO REQUERENTE

ANEXAR

PESSOA FÍSICA:

- 1 – Cópia da Carteira de Identidade e do CPF
- 2 – Comprovante de residência atualizado (luz, gás, água ou telefone fixo);
- 3 – Projeto Paisagístico ou de Revitalização e Croqui conforme **Portaria Normativa FPJ nº 114**.
- 4 – Carta endereçada à presidência (**NOME DO PRESIDENTE**), Explicitando a intenção de adoção.

PESSOA JURÍDICA:

- 1 – CNPJ atualizada, Estatuto ou contrato social da empresa, com indicação de seu quadro dirigente,
2 – Cópia da carteira de identidade e CPF de seus representantes legais.
3 – Projeto Paisagístico ou de Revitalização e Croqui conforme **Portaria Normativa FPJ nº 114**.
4 – Carta endereçada à presidência (**NOME DO PRESIDENTE**), Explicitando a intenção de adoção.

CARTA DE INTENÇÕES

Ao Presidente Fundação Parques e Jardins, Ricardo Reis Pinheiro,

Solicito por meio desta, a adoção da xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx localizada em, (Endereço).

Temos a intenção de: (Caso tenha área gramada e ajardinada)
Realizar a varredura, catação do lixo, aparar a grama, adubar e irrigar;

(Caso tenha áreas cimentadas ou saibro): Temos a intenção de realizar a varredura, se o piso cimentado estiver quebrado deverá ser reparado e os ralos limpos;

(Caso o local tenha quadra, brinquedos, bancos e mesa de concreto, alambrados): Temos a intenção de realizar a manutenção, pintura e reparo quando for necessário.

(Caso o local tenha monumento): Temos a intenção de realizar limpeza de superfície do monumento, a limpeza do piso do monumento, remoção de pichação, pinturas eventuais.

(Caso o local tenha ParCão ou queria adotar somente o ParCão):
Temos a intenção de realizar limpeza de superfície do PARCÃO, manutenção do alambrado, pinturas eventuais, dedetização.

Att,

Nome do adotante

Documentação necessária para adoção de áreas públicas:

1- Carta de endereçada à presidência, presidente Ricardo Pinheiro, explicando a intenção de ADOÇÃO, com as seguintes informações:

- Dizendo qual é a área pretendida para adoção;
- Localização, com referências (de preferência com print da tela do site: <https://maps.google.com/>);
- Explicar detalhadamente o que deseja realizar na área (pintura, reforma, manutenção dos brinquedos, quadras existentes, etc...). Se deseja implantar um projeto paisagístico novo;
- Telefones e e-mail para contato;
- outras informações pertinentes.

2- Cópias, não autenticadas, dos seguintes documentos:

2.1 - Empresa privada:

- Contrato Social
- CNPJ
- Documento de identidade e CPF do representante legal

2.2- Pessoa Física:

- Documento de Identidade
- CPF
- Comprovante de residência

2.3- Condomínio, Clube, Associação:

- Estatuto da Instituição
- CNPJ
- Ata da assembleia que nomeia o síndico, diretor ou presidente
- Documento de identidade do síndico, diretor ou presidente

3- Planta ou croquis da área, com referência de localização.

4- Projeto proposto, no caso de implantação de projeto paisagístico ou revitalização da área.

Subgerência de Adoção de Áreas

Fundação Parques e Jardins

Campo de Santan, s/n - Centro - Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20.211-350

Telefones: (21) 2224-8088 - ramal 110 - 111

E-mail: adote.fpj@prefeitura.rio